

4.2.20. Em relação aos **Procedimentos Legais**, a CONTRATADA deverá:

4.2.20.1. Fornecer ao Tribunal de Justiça/CE todos os direitos autorais referentes aos projetos elaborados para utilização em obras futuras que vierem a ser executadas com base no mesmo projeto arquitetônico da obra objeto do presente **Projeto Básico**;

4.2.20.2. Providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

4.2.20.3. Encaminhar a fatura e a nota fiscal com a Cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referentes ao mês anterior à realização dos serviços/ etapa da obra:

- Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento.
- Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior.
- Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela fiscalização do Contrato.
- Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

4.2.20.4. Fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS (GFIP e demais, quando necessários). Ao final da execução do contrato para o recebimento definitivo, deverá ainda, fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;
- Certidão de Quitação do INSS referente ao contrato;
- Baixa da ART da execução dos serviços.

4.2.21. A respeito dos **Procedimentos Administrativos**, as relações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**.

4.2.21.1. As despesas com alimentação, vigilância e transporte de pessoal serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

4.2.22. Em relação às **Responsabilidades Gerais**:

4.2.22.1. A CONTRATADA deverá responder integralmente por si, seus prepostos e empresas parceiras, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, direta ou indiretamente, durante a execução dos serviços ou em consequência deles, mesmo no transporte de equipamentos, ainda que para possibilitar a assistência técnica.

4.2.22.2. A CONTRATADA deverá manter antes, durante e após o término dos serviços, sigilo absoluto sobre o conteúdo dos documentos e informações dos quais tenha tomado conhecimento em função da execução do objeto contratual, ficando expressamente vedada qualquer forma de divulgação, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

4.2.22.3. As demolições, porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros.

4.2.22.4. A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos, provenientes das demolições, serão executados pela CONTRATADA de acordo com as exigências da **FISCALIZAÇÃO** e da municipalidade local.

4.2.22.5. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.



CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados referentes aos serviços executados, correspondentes a parcelas proporcionais às medições realizadas mensalmente, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S/A., em até 30(trinta) dias da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização Judiciário – FERMOJU CNPJ Nº. 41.655.846/0001-47.

5.1.1. A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

5.1.1.1. Essas medições serão detalhadas em planilhas financeiras com todos os itens constantes no orçamento apresentado pela empresa vencedora do certame no ato da assinatura do contrato. **Só serão medidos e autorizados os pagamentos dos itens comprovadamente executados ou instalados na obra através de vistoria do CONTRATANTE.**

5.1.1.2. A última medição estará condicionada à conclusão total da obra, sanadas todas as pendências e conforme o Recebimento Definitivo (item 18.7 do Anexo 01 – Projeto Básico), atestado por Comissão designada para esse fim.

5.1.2. O critério de medição a ser utilizado será totalmente baseado em obras e serviços reais, ou seja, nos quantitativos efetivamente executados, não sendo levados em consideração descontos, acréscimos, perdas e outros elementos similares que deverão ser considerados na composição de custos dos serviços.

5.1.3. Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas CONCORRENTES.

5.1.4. O pagamento dos serviços será efetuado através de medições mensais durante o prazo de vigência do contrato, conforme estipulado no item 9.1 do Anexo 01 – Projeto Básico.

5.1.5. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.1.5.1. Atestação de conformidade do serviço executado;

5.1.5.2. Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;

5.1.5.3. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.5.4. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual, Distrital e Municipal;

5.1.5.5. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

5.1.5.6. Garantia contratual vigente.

5.1.6. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS

6.1. CARACTERIZAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1.1. Os serviços estão detalhados na planilha orçamentária estimativa anexa. Genericamente, dentre eles, constam principalmente os seguintes:

6.1.1.1. Demolições diversas;

6.1.1.2. Reformas e instalações civis, incluindo alvenaria, recuperação estrutural, piso, forro, revestimento, impermeabilização, pavimentação, além de serviços de vidraçaria, serralheria, carpintaria, marcenaria e pintura em geral;

6.1.1.3. Instalações elétricas, de comunicação e lógica;

6.1.2. A execução desses serviços elencados será conforme os detalhes dos projetos, as especificações e os quantitativos da planilha orçamentária anexa.

6.1.3. Os projetos, as especificações e os quantitativos da planilha orçamentária elaborados pelo DENG e que acompanham este documento deverão sofrer criteriosa análise pelas CONCORRENTES, cabendo-lhes conferir e apresentar, ainda na fase de licitação, as observações necessárias que visem corrigir eventuais omissões dos projetos, especificações e orçamento.

6.1.4. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos. Exceto o piso vinílico, marca PAVIFLEX, cor "verde cana", que será fornecido pelo CONTRATANTE, todos os outros materiais serão fornecidos pela CONTRATADA, que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.

6.1.4.1. Após a emissão da Ordem de Serviço, todo o piso vinílico, marca PAVIFLEX, cor "verde cana", de responsabilidade do CONTRATANTE e que será usado na reforma do edifício será encaminhado oficialmente pelo Tribunal ao almoxarifado da CONTRATADA.

6.1.4.2. A CONTRATADA deverá designar uma pessoa que ficará responsável pelo recebimento desse piso vinílico.

6.1.4.3. Compete à CONTRATADA armazenar e guardar o referido material até ser aplicado no local indicado em projeto. Quaisquer perdas ou extravios que venham a ocorrer, caberá à CONTRATADA a sua respectiva reposição.

6.2. DOS MEMORIAIS E PROJETOS

6.2.1. Conforme descrição prevista, no item 4, Anexo 01 – Projeto Básico, do Edital.

6.3. DAS ESPECIFICAÇÕES

6.3.1. Conforme descrição prevista, no item 5, Anexo 01 – Projeto Básico, do Edital.

6.4. DA REGULAMENTAÇÃO

6.4.1. Conforme descrição prevista, no item 6, Anexo 01 – Projeto Básico, do Edital.

6.5. DO VALOR DO ORÇAMENTO

6.5.1. Conforme descrição prevista, no item 7, Anexo 01 – Projeto Básico, do Edital.

6.6. FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.6.1. O prazo de execução é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento da comunicação de início ou Ordem de Serviços (OS), devendo ser rigorosamente respeitado.

6.6.2. Fica desde já acordado que, caso haja necessidade, devem ser instituídos, pela CONTRATADA, turnos adicionais de trabalho, inclusive noturnos, de forma a cumprir o estabelecido no cronograma, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, inclusive os custos necessários para iluminação e/ou implantação de condições adicionais de segurança.

6.6.3. Ficam ressalvadas e dispensadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, previstas em lei, ou situações de atraso decorrentes de ações diretas ou indiretas do próprio CONTRATANTE ou de terceiros, alheios à responsabilidade da CONTRATADA, desde que comprovadamente demonstrado pela contratada e aceita pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização Judiciária – FERMOJU, na seguinte dotação orçamentária:

FERMOJU: 04200001.02.061.500.21400.22.44905100.70.2.20

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Face ao prazo de duração dos serviços, os preços serão fixos e irreajustáveis.
- 8.2. Considerando os prazos prévios para consulta de uma licitação deste porte, a vistoria técnica realizada pela CONTRATADA ao local dos serviços, a comunicação aberta com o DENGE, e principalmente a comprovação da CONTRATADA de possuir qualificação técnica, experiência e capacidade para perfeita entrega do objeto em questão, de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, quanto à eventuais indefinições, omissões ou incorreções contidas no Projeto Básico, nos projetos e especificações, como pretensão de cobrança de "serviços extras", acréscimo de materiais e equipamentos ou alterar a composição de preços unitários, oferecidos em proposta.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

- 9.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às penalidades a seguir:
- 9.1.1. RESCISÃO, nos casos previstos no art.78 da Lei nº 8.666/93.
- 9.1.2. Demais penalidades estão descritas no item 21 do ANEXO 01 – PROJETO BÁSICO.
- 9.2 As multas que não forem descontadas na garantia da CONTRATADA ou por ocasião do pagamento, serão recolhidas, voluntariamente, por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome do órgão competente. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.
- 9.3 A multa a que se alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.
- 9.4 Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, descontar a multa aplicada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrá-la judicialmente.
- 9.5 As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.
- 9.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- 9.7 O descumprimento de prazos e condições de atendimento e a inexecução total ou parcial poderá, a juízo da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, acarretar a aplicação de sanções previstas na lei 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

- 10.1. O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da cláusula oitava.
- 10.2. Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:
- 10.2.1. Atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- 10.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- 10.2.3. Subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 10.2.4. Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 10.2.5. Cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- 10.2.6. Decretação de falência ou insolvência civil;
- 10.2.7. Dissolução da empresa;
- 10.2.8. Alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;



10.2.9. Ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

10.2.10. Por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 O CONTRATADO, deverá prestar garantia em qualquer uma das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Fiança Bancária;
- c) Seguro garantia

11.2 As garantias acima, serão de 5%(cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser pré-requisito para assinatura do mesmo, e poderão ser complementadas de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

11.3 O CONTRATANTE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto desta Tomada de Preços ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

11.4 A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

11.5 A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizada pelo CONTRATANTE.

11.6 A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE. Caso o licitante opte pela caução em moeda corrente deverá ser feito depósito em agência do Banco do Brasil, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios – CCC do TJCE.

11.8 A garantia prestada pelo contratado deverá ter prazo igual ou superior ao prazo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DA OBRA

12.1 A garantia da obra será de 5 (cinco) anos, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidos por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, ____ de _____ de 2012.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE

SECRETÁRIO GERAL - CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA
(em papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio
do(a) Senhor(a) _____, indicado expressamente como seu
representante, declara ter conhecimento das condições locais e do serviço a ser prestado
através do Edital e seus Anexos, dispensado a necessidade da vistoria "in loco".

Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Declaro
que me foi dado acesso às dependências do referido _____, através de cláusula
expressa no Edital e Anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o
serviço com as informações prestadas no Projeto Básico e no Edital.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal



ANEXO 11 – ORÇAMENTO

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA , CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120
 (85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA ESMEC (FORRO,PISO,PAREDE,COBERTA ETC)

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Resumo da Obra(SINAPI, SEINFRA E TJ-CE) BDI: 32,00 Leis Sociais: 74,00

Num	Grupo	Custo Parcial R\$	%
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	39.740,80	16,30%
002	DEMOLIÇÕES	13.002,42	5,33%
003	ALVENARIA	201,84	0,08%
004	REVESTIMENTO	1.047,90	0,43%
005	PAVIMENTAÇÃO	18.217,83	7,47%
006	FORRO	22.862,96	9,38%
007	ESQUADRIAS	5.879,36	2,41%
008	COBERTURA	81.399,10	33,39%
009	PINTURA	13.895,92	5,70%
010	IMPERMEABILIZAÇÃO	20.156,66	8,27%
011	LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS	966,05	0,40%
012	INSTALAÇÕES TELEFÔNICA, LÓGICA E ELÉTRICA	16.565,50	6,80%
013	DIVERSOS	3.346,68	1,37%
014	SERVIÇOS FINAIS	6.489,60	2,66%

TOTAL DA OBRA 243.772,60 100,00%
 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

GERSON RICARDO PORTO FARIAS
 ENGENHEIRO CIVIL CREA 9.584-D

IZABEL CRISTINA DE
 VASCONCELOS CARNEIRO
 SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO
 CREA 13.171-D

ANA WALEWSKA FEITOSA
 BATISTA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
 ENGENHARIA CREA 8422-D

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120
 (85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA ESMEC (FORRO,PISO,PAREDE,COBERTA ETC)

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra(SINAPI, SEINFRA E TJ-CE)

		BDI:	32,00	Leis Sociais: 74,00	
Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES					
				R\$	39.740,80
1.00	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM C/ABERTURA E PORTÃO	121,00	M2	55,99	6.774,79
2.00	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	1,00	UD	271,92	271,92
3.00	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	1,00	UD	1.665,27	1.665,27
4.00	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	1,00	UD	825,36	825,36
SINAPI	5.00 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	12,00	M2	525,14	6.301,68
	6.00 ART EXECUÇÃO VALOR DO CONTRATO DE R\$150.000,01 ATÉ R\$300.000,00	1,00	UD	666,00	666,00
SINAPI	7.00 ENGENHEIRO JUNIOR	132,00	H	46,87	6.186,84
SINAPI	8.00 MESTRE DE OBRAS	528,00	H	16,92	8.933,76
	9.00 REFEITÓRIOS	10,00	M2	162,03	1.620,30

SINAPI	10.00	BARRACAO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HDROSANITÁRIA E ELETRICA	4,00	M2	158,52	634,08
	11.00	ESCRITÓRIO TIPO CONTAINER COM 6M ²	3,00	MES	1.174,80	3.524,40
	12.00	DEPÓSITO TIPO CONTAINER C/ 6M ²	3,00	MES	778,80	2.336,40

002 Grupo: DEMOLIÇÕES

					R\$	TOTAL GRUPO
SINAPI	1.00	RETIROADA DE RUFO	81,50	ML	4,69	382,24
SINAPI	2.00	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	36,80	M2	3,01	110,77
SINAPI	3.00	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E LASTRO DE CONCRETO	14,00	M2	11,05	154,70
SINAPI	4.00	RETIROADA DE PAVIFLEX	172,50	M2	2,55	439,88
SINAPI	5.00	RETIROADA DE MANTA ASFALTICA 3MM	340,00	M2	4,09	1.390,60
SINAPI	6.00	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	249,00	M2	1,81	450,69
SINAPI	7.00	RETIROADA DE FORRO ARSTRONG LINHA GEORGIAN 625X625MM (ESTRUTURA E PLACAS)	11,50	M2	3,88	44,62
SINAPI	8.00	RETIROADA DE TELHA EM POLICARBONATO	220,00	M2	4,91	1.080,20
SINAPI	9.00	RETIROADA DE CUMEIRA DE FIBROCIMENTO	79,00	ML	1,12	88,48
SINAPI	10.00	RETIROADA DE CUMEIRA DE POLICARBONATO	22,00	ML	1,12	24,64
SINAPI	11.00	RETIROADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	23,20	M2	5,90	136,88
SINAPI	12.00	RETIROADA DE TELHAS ONDULADAS	898,50	M2	2,11	1.895,84
SINAPI	13.00	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTA EM FIBROCIMENTO	255,00	M2	1,83	466,65
SINAPI	14.00	LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	251,00	M3	24,59	6.172,09
SINAPI	15.00	RETIROADA LUMINÁRIAS	36,00	UD	4,32	164,16
						TOTAL GRUPO
						R\$ 201,84

003 Grupo: ALVENARIA

SINAPI	1.00	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=1CM	8,00	M2	25,23	201,84
004	Grupo:	REVESTIMENTO			TOTAL GRUPO	R\$ 1.047,90
SINAPI	1.00	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6 (EXTERNO)	36,55	M2	19,60	716,38
	2.00	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:7 (INTERNO)	10,00	M2	19,14	191,40
SINAPI	3.00	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	46,55	M2	3,01	140,12
005	Grupo:	PAVIMENTAÇÃO			TOTAL GRUPO	R\$ 18.217,83
SINAPI	1.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	14,00	M2	25,24	353,36
SINAPI	2.00	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	14,00	M2	14,68	205,52
	3.00	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PISO PAVIFLEX 30X30CM 2MM DINAMIC STRATUS OU SIMILAR	8,50	M2	66,53	565,51
	4.00	TRATAMENTO EM PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUINDO LAVAGEM E POLIMENTO/ APlicaÇÃO DE SELADOR	648,00	M2	19,80	12.830,40
	5.00	TRATAMENTO/POLIMENTO EM PISO VINÍLICO NOVO C/ APlicaÇÃO DE CERA E SELADOR DO PRÓPRIO FABRICANTE	172,50	M2	13,20	2.277,00
	6.00	LIXAMENTO DE PISO PARA RETIRADA DE COLA	164,00	M2	5,07	831,48
	7.00	ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO (MÃO DE OBRA E COLA ACRÍLICA)	164,00	M2	7,04	1.154,56
006	Grupo:	FORRO			TOTAL GRUPO	R\$ 22.862,96
	1.00	FORNECIM. E MONT. DE FORRO PVC MARCA PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDIDABIL 1250 X 625 PERfil "T" ALUMINIO	61,00	M2	105,60	6.441,60

2.00	FORNEC. E MONT. DE FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN MINABOARD TEGULAR 625X625MM PERFILE ALUMÍNIO	11,50	M2	82,76	951,74	
3.00	FORNEC. E MONT. FORRO FIBRA MINERAL 1250X625X15MM H. DOUGLAS NAVY OU SIMILAR PERFILE "T" ALUMÍNIO	140,00	M2	104,54	14.635,60	
SINAPI	4.00 FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	47,28	M2	17,64	834,02	
007	Grupo: ESQUADRIAS			TOTAL GRUPO	R\$ 5.879,36	
1.00	FORRAMENTO EM MADEIRA	20,00	ML	32,09	641,80	
2.00	ALISAR EM MADEIRA	40,00	ML	12,79	511,60	
3.00	FECHADURA LAFONTE CR 2080 E ST 2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA OU SIMILAR	12,00	UD	131,72	1.580,64	
SINAPI	4.00 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUEL A 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	12,00	UN	262,11	3.145,32	
008	Grupo: COBERTURA			TOTAL GRUPO	R\$ 81.399,10	
SINAPI	1.00 RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	81,50	M	59,88	4.880,22	
SINAPI	2.00 CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	79,00	M	75,97	6.001,63	
	3.00 CUMEIRA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL COM 0,8MM DE ESPESSURA DIM. (600X1056MM)	22,00	ML	47,65	1.046,30	
SINAPI	4.00 RETELH. EM TELHA DE FIBROCIMENTO (M.OBRA) COM COLOC. DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO (RETRADA E RECOLOC.)	50,00	M2	6,78	339,00	
SINAPI	5.00 ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	255,00	M2	40,54	10.337,70	
SINAPI	6.00 TELHAMIENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSORIOS	848,50	M2	30,77	26.108,35	

7.00	TELHAMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO DUPLA COM RECHEIO EM POLIURETANO EXPANDIDO E PINTURA EM UMA FACE	175,00	M2	155,26	27.170,50
8.00	CALHA EM PVC AQUAPLUV COM DESCIDA E CONEXÕES	60,00	ML	91,89	5.513,40
009	Grupo: PINTURA			TOTAL GRUPO	R\$ 13.895,92
SINAPI	1.00 EMASSAMENTO GESSO PINTURA PVA	157,60	M2	9,53	1.501,93
SINAPI	2.00 PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	157,60	M2	7,21	1.136,30
SINAPI	3.00 PINTURA COM CAL, EM PAREDES INTERNAS, TRES DEMAOS, INCLUSO OLEO DE LINHACA	279,67	M2	3,89	1.087,92
SINAPI	4.00 PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	102,44	M2	12,57	1.287,67
SINAPI	5.00 EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	19,76	M2	7,71	152,35
SINAPI	6.00 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	45,50	M2	14,64	666,12
	7.00 PINTURA AUTOMOTIVA POLIDURA PARA ESTRUTURA METÁLICA	420,20	M2	19,19	8.063,64
010	Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO			TOTAL GRUPO	R\$ 20.156,66
SINAPI	1.00 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁTICA ALUMINIZADA 3MM	340,00	M2	39,89	13.562,60
SINAPI	2.00 REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MECANICO	291,00	M2	22,66	6.594,06
011	Grupo: LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS			TOTAL GRUPO	R\$ 966,05
	1.00 REPARO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	2,00	UD	113,43	226,86
	2.00 CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/ MICTÓRIO DECA (REF. M712)(C/ RETRADA E REINSTALÇÃO DO MICTÓRIO)	1,00	UD	132,13	132,13

3.00	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO	1,00	UD	38,25	38,25
4.00	COLAGEM DE CUBAS EM INOX DE SOBREPOR EM BANCADA DE GRANITO(MAT. E M.O.)	6,00	UD	52,80	316,80
5.00	EXAUSTOR AXIAL NO FORRO VAZÃO DE 150M³/H, MOTOR DE 20W	1,00	UD	252,01	252,01

012 Grupo: INSTALAÇÕES TELEFÔNICA, LÓGICA E ELÉTRICA

SINAPI	QTD	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	GRUPO
SINAPI	1,00	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	115,00	115,00	TOTAL GRUPO
SINAPI	2,00	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	135,00	135,00	
SINAPI	3,00	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	ML	225,00	225,00	
SINAPI	4,00	TOMADA FEMEA RJ-45 CATEGORIA 6E	UD	1,00	1,00	
SINAPI	5,00	CONDULETE PVC TIPO LL 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	6,00	
SINAPI	6,00	CURVA PIELETRODUTO PVC ROSC. D=25MM (3/4")	UD	48,00	48,00	
SINAPI	7,00	TOMADA PARA PISO 2P+T 20A (C/CAIXA 4 X 2)	UD	11,00	11,00	
SINAPI	8,00	TOMADA DE PISO FEMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)(C/ CAIXA 4 X 2)	UD	11,00	11,00	
SINAPI	9,00	TAMPA CEGA PARA PISO (C/ CAIXA 4X2)	UD	5,00	5,00	
SINAPI	10,00	TOMADA 2P+T 20A LUMINÁRIA EMBUT. CH 2X16W G-13 ALETAS PARABÓLICAS, ABALUX (A402) OU SIMILAR	UD	1,00	1,00	
SINAPI	11,00	LUMINÁRIA EMBUT. CH 4X16W G-13 ALETAS PARABÓLICAS, ABALUX (A06) OU SIMILAR	UD	42,00	42,00	
SINAPI	12,00	LUMINÁRIA EMBUT. CH 4X16W G-13 ALETAS PARABÓLICAS, ABALUX (A06) OU SIMILAR	UD	11,00	11,00	
SINAPI	13,00	PERFIL EM ALUMÍNIO DE 1/2" EM "U"	ML	19,00	19,00	TOTAL GRUPO
SINAPI	14,00	FILETE EM GRANITO CAPÃO BONITO POLIDO L= 23,00 CM	M2	0,69	0,69	
SINAPI	15,00	MUDA DE PINGO DE OURO	UD	80,00	80,00	
SINAPI	16,00	BARROTE EM MASSARANDUBA 5X5CM	ML	3,00	3,00	
SINAPI	17,00	CHAPIM DE GRANITO CAPÃO BONITO	ML	18,00	18,00	
				R\$ 3.824,04	R\$ 3.824,04	
				R\$ 3.346,68	R\$ 3.346,68	
				13,08	13,08	
				248,52	248,52	
				74,00	74,00	
				107,24	107,24	
				1,98	1,98	
				158,40	158,40	
				10,32	10,32	
				30,96	30,96	
				82,24	82,24	
				1.480,32	1.480,32	

6.00	REMANEJAMENTO DE QUADRO BRANCO E REDUÇÃO DE TAMANHO	2,00	UD	197,23	394,46
7.00	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (CONFORME PROJETO)	1,00	UD	454,23	454,23
8.00	GRELHA DE FERRO P/ CAIXAS (CONFORME PROJETO)	3,30	M2	153,27	505,79
014 Grupo: SERVIÇOS FINAIS					
SINAPI	1.00 LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.560,00	M2	4,16	6.489,60
TOTAL DA OBRA R\$ 243.772,60					

OBSERVAÇÃO: Nos serviços do orçamento da obra REFORMA ESMEC (FORRÓ, PISO, PAREDE, COBERTA ETC) foram utilizadas as Composições de Custos Unitários, os Coeficientes e os Preços dos Insumos da Tabela SINAPI. Para os serviços não constantes nesta tabela, foram utilizados as Composições de Custos Unitários, os Coeficientes e os Preços dos Insumos da Tabela do TJ-CE ou SEINFRA.

(duzentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

GERSON RICARDO PORTO FARIA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 9.584-D

IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS
CARNEIRO
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D

ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA CREA 8422-D

2

Ass
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

13/2/2012

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA , CAMBEBA
FORTALEZA-CE 60830-120
(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: REFORMA ESMEC (FORRÓ,PISO,PAREDE,COBERTA
ETC)
LOCALIZAÇÃO: ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO
ESTADO DO CEARÁ

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

Seq	Insuino	Composição	Un.	Quantidade	Preço Uni.	Preço Total	Leis Sociais(%)	BDI(%)
001 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.00	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM C/ABERTURA E PORTÃO		M2		74,90	74,90		32,00
001	MAO DE OBRA		H	0,8000	4,36	3,49		
	CARPINTEIRO		H	0,8000	2,77	2,22		
	SERVENTE		TOTAL			5,71		
002	MATERIAL							
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10X2,20M)		M2	1,1000	11,79	12,97		
	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME		KG	0,5000	5,30	2,65		
	PONTALETE PINHO 3X3		ML	3,1500	5,10	16,07		
	PREGOS		KG	0,1500	5,29	0,79		
			TOTAL			32,48		

1.00 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM C/ABERTURA E PORTÃO

82

Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		5,71		4,23		32,48		13,57	R\$	55,99
2.00 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO										
002	MATERIAL	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO		UD	TOTAL	1,0000	R\$	206,00	206,00	
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição	
	0,00		0,00		206,00		65,92	R\$	271,92	
3.00 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ..FORÇA TELEFONE E LÓGICA										
002	MATERIAL	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA		UD		1,0000		47,10	47,10	
	CABO ISOLADO 750V 10MM ²		ML		60,0000			3,34	200,40	
	COELCE-LIGAÇÃO TRIFÁSICA		UD		1,0000			367,38	367,38	
	CONNECTOR DE COBRE 10MM ²		UD		4,0000			2,05	8,20	
	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"		UD		2,0000			1,68	3,36	
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"		ML		6,0000			3,35	20,10	
	HASTE DE TERRA COPPERWELD 5/8"X2,40M		UD		1,0000			20,00	20,00	
	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"		UD		2,0000			0,93	1,86	
	NOFUSE DE 70 A		UD		1,0000			58,89	58,89	
	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9		UD		1,0000			327,46	327,46	
	QUADRO DE MEDICÃO TRIFÁSICA EM POSTE		UD		1,0000			206,82	206,82	
				TOTAL		R\$		1.261,57		
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição	
	0,00		0,00		1.261,57		403,70	R\$	1.665,27	
4.00 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA										
001	MAO DE OBRA			UD				74,00	32,00	

CARPINTEIRO	H	8.000	4,36	34,88	
SERVENTE	H	9.2500	2,77	25,62	
	TOTAL	R\$		60,50	
002 MATERIAL					
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES PARA CX.D'AGUA 32MM	UD	1.0000	10,49	10,49	
AREIA MÉDIA BRITA 1	M3	0,0973	35,00	3,41	
CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA CAIBRO EM MASSARANDUBA 2"X 1" CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO DE 1000L, COM TAMPA	M3	0,1207	55,00	6,64	
CIMENTO LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"X3" LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"X2"	UD	1.0000	79,00	79,00	
PREGO 2 1/2" X 10 TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM (1")	ML	10.0000	2,42	24,20	
	TOTAL	R\$		271,29	
002 MATERIAL					
MAo de Obra	Total L.S.	+ Material	+ Total BDI	Total da Composição	
SERVENTE	44,77	520,00	200,09	R\$ 825,36	
5.00 <u>PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO</u>					
001 MATERIAL					
MAO DE OBRA	H	1.0000	4,00	4,00	
CARPINTEIRO DE FORMA	H	0,2000	5,10	1,02	
FETOR OU ENCARREGADO GERAL	H	0,0300	4,00	0,12	
PEDREIRO	H	0,0700	2,62	0,18	
SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H		R\$ 5,32		
	TOTAL				
002 MATERIAL					
AREIA MEDIA BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP S/ CARREGADOR	M3	0,0049	32,22	0,16	
MECANICO	H	0,0065	2,76	0,02	
CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32 PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	KG	1,5000	0,49	0,74	
	M	4,0000	5,88	23,52	

5.00 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

001 MATERIAL					
MAO DE OBRA	H	1.0000	4,00	4,00	
CARPINTEIRO DE FORMA	H	0,2000	5,10	1,02	
FETOR OU ENCARREGADO GERAL	H	0,0300	4,00	0,12	
PEDREIRO	H	0,0700	2,62	0,18	
SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H		R\$ 5,32		
	TOTAL				
002 MATERIAL					
AREIA MEDIA BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP S/ CARREGADOR	M3	0,0049	32,22	0,16	
MECANICO	H	0,0065	2,76	0,02	
CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32 PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	KG	1,5000	0,49	0,74	
	M	4,0000	5,88	23,52	

PEÇA DE MADEIRA LEI 1A QUALIDADE 2,5 X 7,5CM (1 X 3") M NAO APARELHADA		1,0000		4,47	4,47			
PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	M3	0,0098		79,28	79,28	0,78		
PLACA DE OBRA (IDENTIFICACAO) PARA CONSTRUCAO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA NUM 22 (NAO INCLUI 1COLOCAC PREGO DE ACO 18 X 30	M2	1,0000		358,05	358,05	358,05		
Mão de Obra + 5,32	Total L.S. 3,94	Total T.O.T.A.L + 388,57	R\$ +	0,1100 Material 388,57	7,52	0,83 Total BDI 127,31	= R\$ 388,57	Total da Composição 525,14
7.00 <u>ENGENHEIRO JUNIOR</u>								
001 MAO DE OBRA ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR - DE OBRA	H			1,0000	20,41	20,41		
Mão de Obra + 20,41	Total L.S. 15,10	Total T.O.T.A.L + 0,00	R\$ +	Material 0,00	11,36	Total BDI 11,36	= R\$ 46,87	Total da Composição 46,87
8.00 <u>MESTRE DE OBRAS</u>								
001 MAO DE OBRA MESTRE DE OBRAS	H			1,0000	7,37	7,37		
Mão de Obra + 7,37	Total L.S. 5,45	Total T.O.T.A.L + 0,00	R\$ +	Material 0,00	4,10	Total BDI 4,10	= R\$ 16,92	Total da Composição 16,92
9.00 <u>REFLETÓRIOS</u>								
001 MAO DE OBRA CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE	H H H			2,5130 1,8967 4,3036	4,36 4,36 2,77	4,36 4,36 11,92		10,96 8,27 11,92

85
Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

			R\$	TOTAL		
002	MATERIAL					
	AREIA MÉDIA	M3	0,0367	35,00	1,28	
	BARROTE DE 2"X2"	ML	1,0256	4,71	4,83	
	BRITA 1	M3	0,0143	55,00	0,79	
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10X2,20M)	M2	1,8629	11,79	21,96	
	CIMENTO	KG	10,8398	0,40	4,34	
	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UD	0,0342	6,35	0,22	
	DOBRADICA DE FERRO 3" X 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	UD	0,2735	2,64	0,72	
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	ML	0,1026	2,15	0,22	
	FECHADURA DE SOBREPOR	UD	0,0342	24,81	0,85	
	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM ²	ML	3,2100	0,75	2,41	
	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1SEÇÃO	UD	0,0684	4,33	0,30	
	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UD	0,1026	1,66	0,17	
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3"- APARELHADO	ML	1,7094	9,43	16,12	
	PREGO 1 1/2" X 14	KG	0,1026	6,63	0,68	
	RIPA DE PEROLA DE 1X5CM	ML	0,8650	1,15	0,98	
	TABUA DE VIROLA DE 12"X1"	M2	0,2051	17,67	3,62	
	TARGETA DE FERRO 2"	UD	0,1368	3,77	0,52	
	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0,50 X 2,44M)	UD	0,6838	11,87	8,12	
	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	UD	0,1026	3,98	0,41	
		TOTAL	R\$	68,55		
	Mão de Obra	+ Total L.S.	+	Material	+	Total BDI
		23,05		68,55		R\$ 39,28
						= Total da Composição
						R\$ 162,03
10.00	<u>BARRACAO DE OBRA, EM TABELAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAC.</u>		M2		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA	H	0,9500	4,00	3,80	
	CARPINTERO DE FORMA	H	0,1600	4,00	0,64	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA	H	0,1600	4,00	0,64	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0,1600	5,10	0,82	
	FETOR OU ENCARREGADO GERAL	H	0,3600	4,00	1,44	
	PEDREIRO	H				

10.00 BARRACAO DE OBRA, EM TABELAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAC.

SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO		H	TOTAL	R\$	
002	MATERIAL			1,9000	2,62 4,98 12,32
	AREIA GROSSA	M3		0,0300	40,92 1,23
	BOCAL/SOQUETE/RECEPTACULO DE PORCELANA	UN		0,1500	1,71 0,26
	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL P/ VASO SANITARIO 1.1/2" (40MM)	UN		0,0300	1,96 0,06
	CAIXA D'AGUA FIBROCIMENTO REDONDA C/ TAMPA 500L	UN		0,0300	132,83 3,98
	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EXTERNA, COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E 1 SUPORTE PA	UN		0,0300	23,78 0,71
	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN		0,5100	32,60 16,63
	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES	UN		0,0300	5,49 0,16
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-32	KG		12,6700	0,49 6,21
	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN		0,0300	13,72 0,41
	DOBRADICA ACO ZINCADO 3 X 3" SEM ANEIS	UN		4,9000	2,76 13,52
	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	UN		0,0600	2,56 0,15
	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA (C/ CILINDRO) COMPLETA - LINHA POPULAR	CJ		0,0900	29,56 2,66
	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 1.5MM2	M		0,0153	0,42 0,01
	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, TIPO SILENTQUE PIAL OU EQUIV	UN		0,1500	4,69 0,70
	LAMPADA INCANDESCENTE 60W	UN		0,1500	0,97 0,15
	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM OU EQUIV-PADRAO POPULAR	UN		0,0300	29,85 0,90
	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	M		3,8300	3,02 11,57
	PECA DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE 5 X 6CM NAO APARELHADA	M		1,3000	7,67 9,97
	PECA DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE 6 X 12CM NAO APARELHADA	M		0,0300	18,45 0,55
	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM	M3		0,0300	82,09 2,46
	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO	UN		0,0900	4,15 0,37
	PREGO DE ACO 17 X 27	KG		0,2800	7,48 2,09
	REGISTRO PRESSAO 3/4" BRUTO REF 1400	UN		0,0300	14,63 0,44
	SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 1 1/4"	UN		0,0300	8,28 0,25
	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA VOGATEX 4MM 2,44 X 0,50M	UN		1,5300	10,92 16,71

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" REF 1193 P/ LAVATORIO - PADRAO POPULAR	UN	0,0300	24,55	0,74
TUBO DE DESCIDA (DESCARGA) EXTERNO PVC P/ CX DESCARGA EXTERNA - 40MM X 1,60M	UN	0,0300	3,97	0,12
TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM	M	0,3100	8,70	2,70
TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 25MM	M	0,3700	2,36	0,87
VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" SEM UNHO C/ LADRÃO P/ LAVATORIO	UN	0,0300	2,39	0,07
VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA - PADRAO POPULAR	UN	0,0300	66,50	2,00
	TOTAL	R\$ +	98,65	= 98,65
Mão de Obra	Total L.S.	Material	38,43	R\$
12,32	9,12	98,65		158,52
		MES		32,00
11.00 ESCRITÓRIO TIPO CONTAINER COM 6M ²				
002 MATERIAL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO C/ 6M ²				
	MES			
	TOTAL			
	Total L.S.	+		
	0,00			
		Material		
		+		
		890,00		
		1,0000		
		R\$		
		Total BDI		
		284,80		
		R\$		
		Total da Composição		
		1.174,80		
12.00 DEPÓSITO TIPO CONTAINER C/ 6M ²				
002 MATERIAL CONTAINER PARA DEPÓSITO C/ 6M ²				
	MES			
	TOTAL			
	Total L.S.	+		
	0,00			
		Material		
		+		
		590,00		
		1,0000		
		R\$		
		Total BDI		
		188,80		
		R\$		
		Total da Composição		
		778,80		
002 Grupo: DEMOLIÇÕES				
1.00 RETIRADA DE RUFO	ML		74,00	32,00

001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE		H H TOTAL	0,1500 0,5000 R\$	4,36 2,77 2,04	0,65 1,39 2,04	
	Mão de Obra +	Total L.S. 2,04	+ Material 0,00	+ R\$	Total BDI 1,14	R\$	Total da Composição 4,69
2.00	<u>DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREA</u>						
001	MAO DE OBRA SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO		H TOTAL	0,5000 R\$	2,62	1,31 1,31	
	Mão de Obra +	Total L.S. 1,31	+ Material 0,97	+ R\$	Total BDI 0,73	R\$	Total da Composição 3,01
3.00	<u>DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO E EASTERO DE CONCRETO</u>						
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE		H H TOTAL	0,1500 1,5000 R\$	4,36 2,77 4,81	0,65 4,16 4,81	
	Mão de Obra +	Total L.S. 4,81	+ Material 3,56	+ R\$	Total BDI 2,68	R\$	Total da Composição 11,05
4.00	<u>RETIROADA DE PAVIFLEX</u>						
001	MAO DE OBRA SERVENTE		H TOTAL	0,4000 R\$	2,77	1,11 1,11	
	Mão de Obra +	Total L.S. 1,11	+ Material 0,82	+ R\$	Total BDI 0,62	R\$	Total da Composição 2,55



5.00 RETIRADA DE MANTA ASFALTICA 3MM

001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H	0,2500 0,2500	4,36 2,77	1,09 0,69
	Mão de Obra +	TOTAL	R\$ +	Total BDI 0,99	= Total da Composição 1,78
	Mão de Obra 1,78	Total L.S. 1,32	Material 0,00	R\$ 0,99	R\$ 4,09

6.00 DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO

001	MAO DE OBRA AJUDANTE	H TOTAL	0,3000 R\$ +	2,62	0,79
	Mão de Obra +	Total L.S. 0,58	Material 0,00	Total BDI 0,44	= Total da Composição 1,81
	Mão de Obra 0,79				

7.00 RETIRADA DE FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN 625X625MM
(ESTRUTURA E PLACAS)

001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR	H H	0,4000 0,1000	3,13 4,36	1,25 0,44
	Mão de Obra +	Total L.S. 1,25	Material 0,00	Total BDI 0,94	= Total da Composição 1,69
	Mão de Obra 1,69				

8.00 RETIRADA DE TELHA EM POLICARBONATO

001	MAO DE OBRA PEDREIRO	H	0,3000	4,36	1,31
-----	-------------------------	---	--------	------	------

	SERVENTE	H	TOTAL	0,3000	R\$	2,77	0,83
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+ Material	+	Total BDI	2,14
	2,14		1,58	0,00		1,19	R\$ = Total da Composição 4,91
					ML	74,00	32,00
9.00	<u>RETRADA DE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO</u>						
001	MAO DE OBRA	H		0,0150		4,36	0,07
	PEDREIRO	H		0,1500		2,77	0,42
	SERVENTE	H					0,49
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+ Material	+	Total BDI	= Total da Composição 1,12
	0,49		0,36	0,00		0,27	R\$
					ML	74,00	32,00
10.00	<u>RETRADA DE CUMEEIRA DE POLICARBONATO</u>						
001	MAO DE OBRA	H		0,0150		4,36	0,07
	PEDREIRO	H		0,1500		2,77	0,42
	SERVENTE	H					0,49
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+ Material	+	Total BDI	= Total da Composição 1,12
	0,49		0,36	0,00		0,27	R\$
					M2	74,00	32,00
11.00	<u>RETRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA</u>						
001	MAO DE OBRA	H		0,0800		4,36	0,35
	PEDREIRO	H		0,8000		2,77	2,22
	SERVENTE	H					2,57
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+ Material	+	Total BDI	= Total da Composição 5,90
	2,57		1,90	0,00		1,43	R\$
							91

12.00 RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS

001	MAO DE OBRA AJUDANTE	H	T O T A L			M2	74,00	32,00
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	0,3500 R\$ + 0,00	2,62	Total BDI 0,51	0,92 R\$ = 2,11	0,92 Total da Composição
		0,92						

13.00 DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTA EM FIBROCIMENTO

001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H	T O T A L			M2	74,00	32,00
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	0,0250 R\$ + 0,00	4,36	Total BDI 0,44	2,77 R\$ = 1,11	0,11 Total da Composição
	0,80	0,59						

14.00 LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO
BASCULANTE

002	MATERIAL LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	T O T A L			M3	74,00	32,00
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	0,2500 R\$ + 18,63	18,63	Total BDI 5,96	18,63 R\$ = 24,59	18,63 Total da Composição
	0,00	0,00						

15.00 RETIRADA LUMINÁRIAS

001	MAO DE OBRA AJUDANTE	H				UD	74,00	32,00
				0,6000	3,13		1,88	

92

		R\$	TOTAL		R\$	Total BDI	=	
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+		
	1,88		1,39		0,00			
003 Grupo: ALVENARIA								
1.00	<u>ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA</u>		M2			74,00		
001	MAO DE OBRA	H			1.0000	4,00	4,00	
	PEDREIRO	H			0,1100	2,62	0,29	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	TOTAL			R\$		4,29	
002	MATERIAL	M3			0,0134	32,22	0,43	
	AREA MEDIA	KG			4,0150	0,49	1,97	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-32	UN			25,0000	0,37	9,25	
	TIJOLO CERAMICO FURADO 8 FIROS 10 X 20 X 20CM	TOTAL			R\$		11,65	
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=
	4,29		3,17		11,65		6,12	
004 Grupo:								
	<u>REVESTIMENTO</u>							
1.00	<u>REFOGO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:6</u>		M2			74,00		
001	MAO DE OBRA	H			0,6000	4,36	2,62	
	PEDREIRO	H			1,4113	2,77	3,91	
	SERVENTE	TOTAL			R\$		6,53	
002	MATERIAL	M3			0,0304	35,00	1,06	
	AREA MEDIA							

	CIMENTO		KG	T O T A L		6,0750	0,40	2,43	
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+ Material	R\$	Total BDI	R\$	3,49	Total da Composição
	6,53		4,83	3,49		4,75			19,60
2.00 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:7 (INTERNO)									
001	MAO DE OBRA		H		0,6000	4,36	2,62		
	PEDREIRO		H		1,4113	2,77	3,91		
	SERVENTE		T O T A L		R\$		6,53		
002	MATERIAL								
	AREIA MÉDIA		M3		0,0304	35,00	1,06		
	CIMENTO		KG		5,2000	0,40	2,08		
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+ Material	R\$	Total BDI	R\$	3,14	
	6,53		4,83	3,14		4,64			Total da Composição 19,14
3.00 CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL									
001	MAO DE OBRA		H		0,1000	4,00	0,40		
	PEDREIRO		H		0,0500	2,62	0,13		
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO		T O T A L		R\$		0,53		
002	MATERIAL								
	AREIA MEDIA		M3		0,0052	32,22	0,17		
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32		KG		2,4300	0,49	1,19		
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+ Material	R\$	Total BDI	R\$	1,36	
	0,53		0,39	1,36		0,73			3,01

005 Grupo:

94

Tomada de Preços 01/2012

Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

PAVIMENTAÇÃO

1.00	<u>LASTIRO DE CONCRETO - 6CM</u>	M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL	0,4000 1,4000 R\$	4,36 2,77 5,62
002	MATERIAL AREIA GROSSA BRITA 1 BRITA 2 CIMENTO	M3 M3 M3 KG TOTAL	0,0406 0,0158 0,0369 13,2000 R\$	35,00 55,00 48,00 0,40 9,34
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	Total BDI +
	5,62	4,16	9,34	6,12
				= Total da Composição 25,24
2.00	<u>REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENETRAR), ESPESSURA 3</u>	M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H H TOTAL	0,2500 0,1800 R\$	4,00 2,62 1,47
002	MATERIAL AREIA GROSSA BETONEIRA 320L ELETTRICA TRIFASICA 3HP SJ/ CARREGADOR MECANICO CIMENTO PORTLAND COMUM CP 1-32	M3 H KG TOTAL	0,0389 0,0214 14,1900 R\$	40,92 0,92 0,49 8,56
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	Total BDI +
	1,47	1,09	8,56	3,56
				= Total da Composição 14,63
3.00	<u>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PISO PAVILLEX 30X30CM 2MM DINAMIC STRATUS OU SIMILAR</u>	M2	74,00	32,00

002	MATERIAL PISO PAVIFLEX 2MM DINAMIC STRATUS		M2 T O T A L		1,0500 R\$	48,00	50,40
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	+ 50,40	Total BDI 16,13	R\$	50,40 = Total da Composição 66,53
4.00	<u>TRATAMENTO EM PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUINDO LAVAGEM E POLIMENTO C/ APPLICAÇÃO DE SELADOR</u>				74,00		32,00
002	MATERIAL TRATAMENTO EM PISO VINÍLICO EXISTENTE INCLUINDO LAVAGEM E POLIMENTO C/ APPLICAÇÃO DE SELADOR		M2 T O T A L		1,0000 R\$	15,00	15,00
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	+ 15,00	Total BDI 4,80	R\$	15,00 = Total da Composição 19,80
5.00	<u>TRATAMENTO/POLIMENTO EM PISO VINÍLICO NOVO C/ APPLICAÇÃO DE CERA E SELADOR DO PROPRIO FABRICANTE</u>				74,00		32,00
002	MATERIAL TRATAMENTO EM PISO VINÍLICO NOVO INCLUINDO LAVAGEM E POLIMENTO C/ APPLICAÇÃO DE SELADOR		M2 T O T A L		1,0000 R\$	10,00	10,00
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	+ 10,00	Total BDI 3,20	R\$	10,00 = Total da Composição 13,20
6.00	<u>LIXAMENTO DE PISO PARA RETIRADA DE COLA</u>				M2	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA OPERADOR	H	T O T A L		0,5000 R\$	4,36	2,18
002	MATERIAL						2,18

	LIXADEIRA	H	TOTAL	0,5000 R\$	0,09	0,05
	Mão de Obra	+ Total L.S.	Material +	Total BDI 1,23	= R\$	Total da Composição 5,07
	2,18	1,61	0,05			
7.00 ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO (MÃO DE OBRA E COLA ACRÍLICA)						
001	MAO DE OBRA	H				
	AJUDANTE	M2	0,1900	3,13	0,59	
	APLICADOR DE PISO VINÍLICO	TOTAL	0,1900 R\$	4,36	0,83	
					1,42	
002	MATERIAL	KG				
	COLA ACRÍLICA	TOTAL	0,2000 R\$	14,28	2,86	
					2,86	
	Mão de Obra	+ Total L.S.	Material +	Total BDI 1,71	= R\$	Total da Composição 7,04
	1,42	1,05	2,86			
006	Grupo: FORRO					
1.00 FORNECIM. E MONT. DE FORRO PVC MARCA PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625		M2		74,00		32,00
	PERFIL "T" ALUMÍNIO					
002	MATERIAL					
	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO PVC EM PLACAS MARCA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" DE ALUMÍNIO	M2	1,0000 R\$	80,00	80,00	
					80,00	
	Mão de Obra	+ Total L.S.	Material +	Total BDI 25,60	= R\$	Total da Composição 105,60
	0,00	0,00	80,00			
2.00 FORNEC. E MONT. DE FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN MINABOARD TEGULAR 625X625MM		M2		74,00		32,00
	PERFIL ALUMÍNIO					

		MATERIAL						
		FORRO ARMSTRONG LINHA GEORGIAN MINABOARD TEG. 625X625MM PERFIL ALUMINIO	M2		1,1000	57,00	62,70	
			T O T A L		R\$			
		Mão de Obra	+ Total L.S.	Material	+	Total BDI	62,70	Total da Composição
		0,00	0,00	62,70		20,06	R\$ 82,76	
3.00	<u>FORNEC. E MONT. FORRO FIBRA MINERAL 1250X625X15MM II. DOUGLAS NAVY OU SIMILAR PERFIL "T" ALUMINIO</u>							
002	MATERIAL							
		FORNEC. E MONTAGEM FORRO FIBRA MINERAL 1250X625X15MM HUNTER DOUGLAS LINHA NAVY PERFIL ALUMINIO	M2		1,1000	72,00	79,20	
			T O T A L		R\$			
		Mão de Obra	+ Total L.S.	Material	+	Total BDI	79,20	Total da Composição
		0,00	0,00	79,20		25,34	R\$ 104,54	
4.00	<u>FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME</u>							
001	MAGO DE OBRA	H						
	AJUDANTE	H						
	GESSEIRO	T O T A L			R\$			
002	MATERIAL							
	ARAME GALVANIZADO 18 BWG - 1,24MM - 9,0 GM	KG						
	GESSO	KG						
	PLACA GESSO 60 X 60CM E=12MM P/FORRO	M2						
		T O T A L			R\$			
	Mão de Obra	+ Total L.S.	Material	+		Total BDI	7,60	Total da Composição
	3,31	2,45	7,60			4,28	R\$ 17,64	
007	Grupo: ESQUADRIAS							

1.00 FORRAMENTO EM MADEIRA

001	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTERO	H H TOTAL	0,5000 0,5000 R\$	3,13 4,36 3,75	1,57 2,18 3,75
002	MATERIAL FORRAMENTO PREGOS	ML KG TOTAL	1,0000 0,1000 R\$	17,25 5,29 17,78	17,25 0,53 17,78
	Mão de Obra +	Total L.S. 2,78	+ Material 17,78	+ Total BDI 7,78	= Total da Composição 32,09
				ML	74,00

2.00 ALISAR EM MADEIRA

001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL	0,5000 0,5000 R\$	4,36 2,77 3,57	2,18 1,39 3,57
002	MATERIAL ALISAR PREGOS	ML KG TOTAL	1,0000 0,1000 R\$	2,95 5,29 3,48	2,95 0,53 3,48
	Mão de Obra +	Total L.S. 2,64	+ Material 3,48	+ Total BDI 3,10	= Total da Composição 12,79
				UD	74,00
3.00	<u>FECHADURA LA FONTE CR 2080 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA OU SIMILAR</u>				32,00
001	MAO DE OBRA CARPINTERO	H TOTAL	1,0000 R\$	4,36	4,36
002	MATERIAL				4,36

99

Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC



FECHADURA LAFONTE LINHA RESIDENSE REF.2080 CR
EXTERNAS COM ROSETA

	Mão de Obra	+	Total L.S.	TOTAL	Material	R\$	Total BDI	R\$	Total da Composição
	4,36		3,23		92,20		31,93	R\$	131,72

4,00 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 0,80X2,10M. INCLUSO ADUELA 2A. ALIZARZA
E DOBRADICA

	MATERIAL								
001	MAO DE OBRA	H		3,4500		2,62		9,04	
	AJUDANTE	H		2,0500		4,00		8,20	
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H		1,4000		4,00		5,60	
	PEDREIRO	H		0,1000		2,62		0,26	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H							
		TOTAL		R\$					
002	MATERIAL								
	ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GRADE CAIXA 13 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA	JG		1,0000		30,61		30,61	
	1CEDRINHO/PINH								
	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA	M		10,0000		3,40		34,00	
	CEDRO/MBUI/AJEQUITIBA OU SIMILAR								
	AREIA MEDIA	M3		0,0115		32,22		0,37	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP 1:32	50KG		0,0700		23,53		1,65	
	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	UN		3,0000		9,29		27,87	
	PECA DE MADEIRA 1A QUALIDADE 10 X 10 X 3CM P/ FIXACAO ESQUADRIAS OU RODAPE	UN		6,0000		0,73		4,38	
	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 80 X 210 X 3,5CM	UN		1,0000		54,37		54,37	
	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	KG		0,6000		8,55		5,13	
		TOTAL		R\$					
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	R\$	Total da Composição
			17,09		158,38		63,54		262,11

008 Grupo: COBERTURA

1.00 RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM

			M	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA ARMADOR OU FERREIRO CARPINTERO DE FORMA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H	0,2350 0,5040 0,1400 1,2430	4,00 4,00 4,00 2,62	0,94 2,02 0,56 3,26
	TOTAL		R\$ 6,78		
002	MATERIAL ACO CA-50 3/8" (9,52 MM) ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M AREA GROSSA CIMENTO PORTLAND COMUM CP 1- 32 PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM PREGO DE ACO 2 1/2 X 10 TABUA MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	KG KG M3 KG M M M3 KG M	1,9300 0,0500 0,0180 9,7200 0,5140 1,0000 0,0240 0,0670 0,9540	4,05 7,91 40,92 0,49 1,86 5,88 79,28 8,08 11,07	7,82 0,40 0,74 4,76 0,96 5,88 1,90 0,54 10,56
	TOTAL		R\$ 33,56		
	Mão de Obra + Total L.S.	+	Material +	Total BDI 14,52	Total da Composição 59,88
	6,78 5,02		33,56	R\$ 14,52	

2.00 CLIMFERA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E A

			M	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ESPECIALIZADO TELHADISTA	H	0,1200 0,1200	4,33 4,00	0,52 0,48 1,00
002	MATERIAL CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" P/TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA	CJ	4,2800	0,11	0,47

101
Tomada de Preços 01/2012

Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

ARRULA 1PVC - C

	CUMEIRA UNIVERSAL P/ TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA (6MM - 110 X 21CM)	UN	0,9480	33,42	31,68
	JUNTA PLÁSTICA DE VEDAGAO - BISNAGA 250G	KG	0,8200	20,13	16,51
	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 250MM P/ TELHA FIBROCIMENTO	UN	4,2800	1,67	7,15
		TOTAL	R\$	55,81	
	Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+ Total BDI
	1,00	0,74		55,81	18,42
					= Total da Composição 75,97

**3.00 CUMEIRA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL COM 0,8MM DE ESPESSURA
DIM.(600X1056MM)**

	MAO DE OBRA	H	0,7200	3,13	2,25
	AJUDANTE	H	0,2400	4,36	1,05
	TELHADISTA	TOTAL	R\$	3,30	
001	MATERIAL				
	CUMEIRA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL COM 0,80MM DE ESPESSURA DIM.(600X1056MM)	ML	1,0000	29,34	29,34
	PARAFUSO COM VEDACAO ELASTICA	CJ	0,6400	1,60	1,02
		TOTAL	R\$	30,36	
	Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+ Total BDI
	3,30	2,44		30,36	11,55
					= Total da Composição 47,65

**4.00 REPELIH. EM TELHA DE FIBROCIMENTO (MORBAL) COM COLOC. DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO
(RETRADA E RECOL.O.C.)**

	MAO DE OBRA	H	0,2200	3,13	0,69
	AJUDANTE	H	0,2200	4,36	0,96
	TELHADISTA	TOTAL	R\$	1,65	
001	MATERIAL				
	PARAFUSO COM VEDACAO ELASTICA	CJ	1,4200	1,60	2,27

102

Tomada de Preços 01/2012

Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

				R\$	TOTAL					
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+ Material	+ R\$	Total BDI	= 2,27	Total da Composição		
	1,65		1,22	2,27	1,64	R\$		6,78		
5.00	<u>ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA, APARELHADA, APOIADA EM</u>									
001	MAO DE OBRA	H		0,6000	4,33			2,60		
	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H		0,5500	4,00			2,20		
	TELHADISTA	TOTAL		R\$				4,80		
002	MATERIAL									
	MADEIRA LEI 1A QUALIDADE SERRADA APARELHADA	M3		0,0095	2.297,66			21,83		
	PREGO DE ACCO 18 X 27	KG		0,0650	8,08			0,53		
		TOTAL		R\$				22,36		
	Mão de Obra	+ Total L.S.	+ Material	+ R\$	Total BDI	=	Total da Composição			
	4,80	3,55	22,36	9,83	R\$		40,54			
6.00	<u>TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS</u>									
001	MAO DE OBRA	H		0,2200	2,62			0,58		
	AJUDANTE	H		0,2200	4,00			0,88		
	TELHADISTA	TOTAL		R\$				1,46		
002	MATERIAL									
	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" P/ TELHA	C.J		1,4200	0,11			0,16		
	FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA									
	ARRULA 1PVC - C									
	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 110MM P/	UN		1,4200	0,68			0,97		
	TELHA FIBROCIMENTO	M2		1,1500	17,08			19,64		
	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - 2,44 X 1,10M	TOTAL		R\$				20,77		
	Mão de Obra	+ Total L.S.	+ Material	+ R\$	Total BDI	=	Total da Composição			
					103					

Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

30,77

R\$

20,77

1,08

1,46

7.00 TELHAMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO DUPLA COM RECHEIO EM POLIURETANO EXPANDIDO E
PINTURA EM UMA FACE

001	MAO DE OBRA MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE TELHA DE ALUMÍNIO SANDUICHE	M2	1,0000	R\$	15,00	15,00	15,00	74,00	32,00
002	MATERIAL PARAFUSO AUTOBROCANTE 4" CLIMATIZADO PINTURA EM UM FACE DE TELHA DE ALUMÍNIO RECHEIO DE POLIURETANO EXPANDIDO SELANTE EM POLIURETANO PARA VEDAÇÃO DE PARAFUSOS TELHA DE ALUMINIO 5MM	T O T A L							
	CJ		1,0000		2,50	2,50			
	M2		1,0000		10,00	10,00			
	M2		1,0000		29,00	29,00			
	M2		1,0000		2,50	2,50			
	M2		2,1000		22,63	22,63			
	M2			R\$	47,52	47,52			
		T O T A L					91,52		
	Mão de Obra	+ Total L.S.		Material	+ 91,52	Total BDI			
	15,00		11,10		37,64	37,64			
					R\$	Total da Composição			
						155,26			

001	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR	H	0,5000	R\$	3,13	3,13	1,57	74,00	32,00
002	MATERIAL BOCAL PVC DN 125 X 88 MM BRACADEIRA EM PVC PARA CONDUTOR DN 88 MM CABECEIRA PVC DIREITA E ESQUERDA DN 125 MM CALHA EM PVC DN 125MM AQUAPLUV TIGRE CONDUTOR EM PVC DN 88 MM AQUAPLUV EMENDA PVC DN 125 MM AQUAPLUV DA TIGRE HASTE ZINCADA AQUAPLUV	UD	0,1600		20,35	20,35	3,26		
		UD	0,3300		4,15	4,15	1,37		
		UD	0,3200		6,10	6,10	1,95		
		MIL	1,0100		29,82	29,82	30,12		
		MIL	0,5000		11,97	11,97	5,99		
		UD	0,3300		12,20	12,20	4,03		
		UD	1,0000		7,90	7,90	7,90		

104

Tornada de Preços 01/2012

6

1,72 1,27 2,47 1,75 RS 7,21

3.00 PINTURA COM CAL. EM PAREDES INTERNAS, TRES DEMAOS, INCLUSO OLEO DE LINHACA

		H	H			M2
		AJUDANTE	PINTOR			
001	MAO DE OBRA			0,0150	2,62	0,04
	AJUDANTE			0,3000	4,00	1,20
	PINTOR			R\$		1,24
002	MATERIAL					
	CAL HIDRATADA P/ PINTURA	KG		0,6000	0,82	0,49
	OLEO DE LINHACA	L		0,0225	13,20	0,30
		TOTAL		R\$		0,79
						= Total da Composição
	Mão de Obra	+ Total L.S.	Material	+	Total BDI	RS\$ 3,89
	1,24	0,92	0,79		0,94	

4.00 PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS

		H	H			M2
		AJUDANTE ESPECIALIZADO	PINTOR			
001	MAO DE OBRA			0,4000	4,33	1,73
	AJUDANTE ESPECIALIZADO			0,4500	4,00	1,80
	PINTOR			R\$		3,53
002	MATERIAL					
	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA	UN		0,4000	0,28	0,11
	TINTA LATEX ACRILICA	L		0,2400	13,64	3,27
		TOTAL		R\$		3,38
						= Total da Composição
	Mão de Obra	+ Total L.S.	Material	+	Total BDI	RS\$ 3,05
	3,53	2,61	3,38			
5.00	<u>EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS</u>					
001	MAO DE OBRA					

5.00 EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS

M2 74,00 32,00

106
Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

106
Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0,2000	4,33	0,87
	PINTOR	H	0,3000	4,00	1,20
		TOTAL	R\$		2,07
002	MATERIAL				
	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA	UN	0,4000	0,28	0,11
	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA	L	0,7000	3,04	2,13
		TOTAL	R\$		2,24
	Mão de Obra	+ Material	+	Total BDI	= Total da Composição
	2,07	2,24		1,87	RS 7,71
6.00	<u>PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO</u>				
				74,00	32,00
001	MAO DE OBRA	H			
	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0,3500	4,33	1,52
	PINTOR	H	0,4000	4,00	1,60
		TOTAL	R\$		3,12
002	MATERIAL				
	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0560	28,07	1,57
	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA	UN	0,4000	0,28	0,11
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400	8,18	0,33
	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO	L	0,2400	15,21	3,65
		TOTAL	R\$		5,66
	Mão de Obra	+ Material	+	Total BDI	= Total da Composição
	3,12	5,66		3,55	RS 14,64
7.00	<u>PINTURA AUTOMOTIVA POLIDURA PARA ESTRUTURA METALICA</u>				
				74,00	32,00
001	MAO DE OBRA	H			
	AJUDANTE	H	0,8000	3,13	2,50
	PINTOR	H	0,8000	4,36	3,49
		TOTAL	R\$		5,99

107
Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

002	MATERIAL AGUARRAS LIXA TINTA AUTOMOTIVA					
		LT	0,0200	6,51	0,13	
		UD	0,3000	0,41	0,12	
		GL	0,0440	88,00	3,87	
		TOTAL	R\$			
		Total L.S.	+	Material	+	Total BDI
		4,43		4,12		4,65
						= R\$
						Total da Composição 19,19
010	Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO					
1,00	<u>IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁTICA ALUMINIZADA</u>					
001	MAO DE OBRA AJUDANTE APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO					
		H	0,3000	3,13	0,94	
		H	0,3000	4,36	1,31	
		TOTAL	R\$			2,25
002	MATERIAL MANTA ASFÁTICA ALUMINIZADA TINTA PRIMARIA					
		M2	1,1500	22,00	25,30	
		LT	0,4000	2,49	1,00	
		TOTAL	R\$			26,30
		Total L.S.	+	Material	+	Total BDI
		1,67		26,30		9,67
						= R\$
						Total da Composição 39,89
2,00	<u>REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1,3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 8</u>					
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO					
		H	0,2500	4,00	1,00	
		H	0,2500	2,62	0,66	
		TOTAL	R\$			1,66
002	MATERIAL AREIA GROSSA					
		M3	0,0649	40,92	2,66	

108
Tomada de Preços 01/2012

Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP S/
CARREGADOR MECANICO
CIMENTO PORTLAND COMUM CP 1-32

Mão de Obra	+	Total L.S.	H	0,0357	0,92	0,03
		TOTAL	KG	23,6500	0,49	11,59
			+ Material	R\$		14,28
			+ R\$		Total BDI	= Total da Composição
					5,49	R\$ 22,66
Mão de Obra	+	Total L.S.	H	0,0357	0,92	0,03
		TOTAL	KG	23,6500	0,49	11,59
			+ Material	R\$		14,28
			+ R\$		Total BDI	= Total da Composição
					5,49	R\$ 22,66

011 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

1.00 REPARO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA

001	MAO DE OBRA	H	1,0000	3,13	3,13
	AJUDANTE	H	1,0000	4,36	4,36
	ENCANADOR	TOTAL	R\$		7,49
002	MATERIAL	UD	1,0000	72,90	72,90
	REPARO DE DESCARGA DE CAIXA ACOPLADA	TOTAL	R\$		72,90
				Total BDI	= Total da Composição
	Mão de Obra	Total L.S.	+ Material	+ R\$	R\$
	+	5,54	72,90	72,90	113,43

2.00 CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/MICRÓPIO DECA (REF. M712)(C/RETIRADA E REINSTALÇÃO DO MICRÓPIO) UD

001	MAO DE OBRA	H	3,0000	3,13	9,39
	AJUDANTE	H	3,0000	4,36	13,08
	ENCANADOR	TOTAL	R\$		22,47
002	MATERIAL	UD	1,0000	61,00	61,00
	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA MICRÓPIO DECA (REF. M712)	TOTAL	R\$		61,00
				Total BDI	= Total da Composição
	Mão de Obra	Total L.S.	+ Material	+ R\$	R\$
	+	16,63	61,00	61,00	132,13

109

Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

3.00 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO

001	MAO DE OBRA PEDREIRO	H TOTAL	0,3000 R\$	4,36	1,31
002	MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO	UD TOTAL	1,0000 R\$	26,70	26,70
	Mão de Obra +	Total L.S. 0,97	Material 26,70	Total BDI 9,27	R\$ Total da Composição 38,25

4.00 COLAGEM DE CUBAS EM INOX DE SOBREPOR EM BANCADA DE GRANITO(MATE.F.M.O.)

002	MATERIAL COLAGEM DE CUBAS EM INOX DE SOBREPOR EM BANCADA DE GRANITO(MAT. E M.O.)	UD TOTAL	1,0000 R\$	40,00	40,00
	Mão de Obra +	Total L.S. 0,00	Material 40,00	Total BDI 12,80	R\$ Total da Composição 52,80

5.00 EXAUSTOR AXIAL NO FORRO VAZÃO DE 150M³/H. MOTOR DE 20W

001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	H H TOTAL	0,8000 0,8000 R\$	3,13 4,36 5,99	2,50 3,49 5,99
002	MATERIAL EXAUSTOR AXIAL NO FORRO VAZÃO DE 150M³/H. MOTOR DE 20W	UD TOTAL	1,0000 R\$	180,50	180,50
	Mão de Obra +	Total L.S. 5,99	Material 4,43	Total BDI 180,50	R\$ Total da Composição 252,01

110
Tomada de Preços 01/2012

Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

012 Grupo: INSTALAÇÕES TELEFÔNICA, LÓGICA E ELÉTRICA

1.00	<u>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO</u>	M	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA	H	0,1700 0,1700 R\$	2,87 4,00 1,17
002	MATERIAL ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 20MM - 3/4"	M TOTAL	1,0000 R\$	2,10 2,10
	Mão de Obra +	Total L.S. 0,87	Material 2,10	Total BDI 1,32
				= R\$ 5,46 Total da Composição
2.00	<u>CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM² FORNECIMENTO E INSTALACAO</u>	M	74,00	32,00
001	MAO DE OBRA ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	H	0,0500 0,0500 R\$	4,00 2,62 0,33
002	MATERIAL CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	M TOTAL	1,0000 1,0000 0,0112 R\$	0,98 2,53 1,14 3,52
	Mão de Obra +	Total L.S. 0,33	Material 3,52	Total BDI 1,31
				= R\$ 5,40 Total da Composição

111

Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

3.00 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP

001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL	0,2500 0,2500 R\$	3,13 4,36 1,09 1,87	0,78
002	MATERIAL CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	ML TOTAL	1,0000 R\$	4,46 4,46	4,46 4,46
	Mão de Obra +	Total L.S. 1,38	Material 4,46	Total BDI 2,47	= Total da Composição 10,18
4.00	<u>TOMADA FEMEA RJ-45 CATEGORIA 6F</u>	UD		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL	0,5000 0,5000 R\$	3,13 4,36 1,57 2,18 3,75	
002	MATERIAL TOMADA FEMEA RJ-45 CATEGORIA 6	UD TOTAL	1,0000 R\$	40,00 40,00	40,00 40,00
	Mão de Obra +	Total L.S. 2,78	Material 40,00	Total BDI 14,89	= Total da Composição 61,42
5.00	<u>CONDULETE PVC TIPO L 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO</u>	UN		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA	H H TOTAL	0,3000 0,3000 R\$	2,87 4,00 0,36 1,20 2,06	
002	MATERIAL CONDULETE PVC TIPO "L" D = 3/4" STAMPÁ	UN TOTAL	1,0000 R\$	5,31 5,31	5,31 5,31

¹¹²

Tomada de Preços 01 / 2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

		TOTAL	R\$			
002	MATERIAL TOMADA PARA PISO FEMEA PARA RJ-45 (LÓGICA) (C/ CAIXA 4X2)	UD	1.0000	40,00	40,00	
		TOTAL	R\$			
	Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total da Composição
	5,99	4,43		40,00	16,13	R\$ 66,55
9.00	<u>TAMPA CEGA PARA PISO (C/ CAIXA 4X2)</u>					
001	MAO DE OBRA ELETRICISTA	H	0,4000	4,36	4,36	
		TOTAL	R\$			
002	MATERIAL TAMPA CEGA PARA PISO C/CAIXA 4X2	UD	1.0000	27,00	27,00	
		TOTAL	R\$			
	Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total da Composição
	1,74	1,29		27,00	9,61	R\$ 39,64
10.00	<u>TOMADA 2P+T 20A</u>					
001	MAO DE OBRA AJUDANTE	H	0,4000	3,13	3,13	
	ELETRICISTA	H	0,4000	4,36	4,36	
		TOTAL	R\$			
002	MATERIAL TOMADA 2P + T 20A	UD	1.0000	11,66	11,66	
		TOTAL	R\$			
	Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total da Composição
	2,99	2,21		11,66	5,40	R\$ 22,26
11.00	<u>LUMINÁRIA EMBUTIDAS G-13 ALIAS PARABÓLICAS, ABALUX (A402)</u> <u>OU SIMILAR</u>					
	Tomada de Preços 01 / 2012					
	Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC					
	114					

001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL	1,0000 1,0000 R\$	3,13 4,36 7,49
002	MATERIAL LAMP. FLUOR. 16W T8 G13 840 LUMILUX OU SIMILAR LUMINÁRIA EMB. CH 2X16W G13 ALETAS PARABÓLICAS, ABALUX (A402) OU SIMILAR REATOR ELET. AFP 1X16W 220V	UD UD UD TOTAL	2,0000 1,0000 2,0000 R\$	7,48 73,04 14,79 117,58
	Mão de Obra +	Total L.S. 5,54	Material 117,58	+ Total BDI 41,80
				= Total da Composição 172,41
12.00	<u>LUMINÁRIA EMBUT. CH 4X16W G-13 ALETAS PARABÓLICAS, ABALUX (A006)</u> <u>OU SIMILAR</u>		UD	74,00 32,00
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL	1,1000 1,1000 R\$	3,13 4,36 8,24
002	MATERIAL LAMP. FLUOR. 16W T8 G13 840 LUMILUX OU SIMILAR LUMINÁRIA EMB. CH 4X16W G-13 ALETAS PARABÓLICAS ABALUX (A006)OU SIMILAR REATOR ELET. AFP 1X16W 220V	UD UD UD TOTAL	4,0000 1,0000 4,0000 R\$	7,48 159,94 14,79 249,02
	Mão de Obra +	Total L.S. 6,10	Material 249,02	+ Total BDI 84,28
				= Total da Composição 347,64
013	Grupo: DIVERSOS			
1.00	<u>PERFIL EM ALUMÍNIO DE 1/2" EM "U"</u>		ML.	74,00 32,00
001	MAO DE OBRA			

AB

	PEDREIRO SERVENTE	H H	0,6000 0,4000	4,36 2,77	2,62 1,11	
	TOTAL		R\$			3,73
002	MATERIAL CIMENTO PERFIL DE ALUMÍNIO EM "U" DE 1/2"	KG ML	0,7500 1,0000	0,40 3,12	0,30 3,12	
	TOTAL		R\$			3,42
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	Total BDI	= Total da Composição	
	3,73	2,76	3,42	3,17	R\$	13,08
2.00	<u>FILETE EM GRANITO CAPÃO BONITO POLIDO L= 23,00 CM</u>					
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H	0,7000 0,7000	4,36 2,77	3,05 1,94	
	TOTAL		R\$			4,99
002	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO CAPÃO BONITO POLIDO L=23CM	M3 KG M2	0,0040 0,5000 0,2300	35,00 0,40 314,00	0,14 0,20 72,22	
	TOTAL		R\$			72,56
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	Total BDI	= Total da Composição	
	4,99	3,69	72,56	26,00	R\$	107,24
3.00	<u>MUDA DE PINGO DE OURO</u>					
002	MATERIAL MUDA DE PINGO DE OURO	UD TOTAL		1,0000	1,50	1,50
				R\$		
	Mão de Obra +	Total L.S.	+ Material	+ 1,50	Total BDI	= Total da Composição
	0,00	0,00		0,48	R\$	1,98

4.00 BARROTE E ALMASSARANDUBA 5X5CM

001	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTERO	H H TOTAL	0,2000 0,2000 R\$	3,13 4,36 1,50	0,63 0,87 1,50
002	MATERIAL BARROTE DE MASSARANDUBA 5X5CM PREGOS	ML KG TOTAL	1,0500 0,1000 R\$	4,46 5,29 5,21	4,68 0,53 5,21
	Mão de Obra + 1,50	Total L.S. 1,11	Material 5,21	Total BDI 2,50	R\$ 10,32

5.00 CHAPIM DE GRANITO CAPÃO BONITO

001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL	0,7000 0,7000 R\$	4,36 2,77 4,99	3,05 1,94 4,99
002	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO GRANITO CAPÃO BONITO	M3 KG M2 TOTAL	0,0010 0,5000 0,1700 R\$	35,00 0,40 314,00 53,62	0,04 0,20 53,38 53,62
	Mão de Obra + 4,99	Total L.S. 3,69	Material 53,62	Total BDI 19,94	R\$ 82,24

6.00 REMANEJAMENTO DE QUADRO BRANCO E REDUÇÃO DE TAMAÑHO

001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE CARPINTERO CARPINTERO MONTADOR	H H H	4,0000 6,0000 5,0000	3,13 4,36 4,36	12,52 26,16 21,80
-----	---	-------------	----------------------------	----------------------	-------------------------

117

		H	H	0,4000	4,36	1,74
	PEDREIRO			3,6000	2,77	9,97
	SERVENTE			R\$		72,19
002	MATERIAL		TOTAL			
	BARROTE DE 2 1/2" X 2 1/2"	ML		2,0000	6,56	13,12
	PARAFUSO 8MM C/ BUCHA PLÁSTICA	UD		32,0000	0,26	8,32
	PREGO 2 1/2" X 10	KG		0,3076	7,70	2,37
		TOTAL		R\$		23,81
					=	Total da Composição
	Mão de Obra	+ Total L.S.	Material	+	R\$	197,23
	72,19	53,42	23,81		47,81	
7.00	<u>ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (CONFORME PROJETO)</u>					
001	MATERIAL					
	MAO DE OBRA	H			3,13	9,55
	AJUDANTE	H			4,36	2,85
	CARPINTERO	H			0,3625	1,58
	FERREIRO	H			9,4845	41,35
	PEDREIRO	H			3,0800	4,36
	PINTOR	H			15,9069	2,77
	SERVENTE	H				44,06
		TOTAL		R\$		112,82
002	MATERIAL					
	ARAME 18	KG			0,1082	10,03
	AREIA GROSSA	M3			0,0518	35,00
	AREIA MÉDIA	M3			0,3882	35,00
	BETONEIRA CAP. 320L	H			0,0079	10,06
	BETONEIRA ELET. CAP. 580L	H			0,0257	11,57
	BRITA 1	M3			0,0179	56,00
	BRITA 2	M3			0,0203	48,00
	CAL	KG			4,7306	0,49
	CIMENTO	KG			114,6484	0,40
	COMPENSADO RESINADO 12MM	M2			0,1858	13,60
	ESTRONCA	M1			0,8640	4,58
	FERRO CA-50 (12,5 A 25,0 MM)	KG			3,7260	3,75

FERRO CA-60 (3,4 A 6,0 MM)	KG	0,6325	4,00	2,53
FRIO ASFALTO	LT	1,30	3,70	4,81
PEDRISCO	M3	0,0301	48,00	1,44
PONTALETE PINHO 3X3	ML	0,0275	5,10	0,14
PREGOS	KG	0,1163	5,29	0,62
SARRAFO	ML	0,6610	2,23	1,47
TABUAS DE PINHO	M2	0,2239	8,06	1,80
TEXTURA	LT	6,1600	5,16	31,79
ACRILICA	UD	74,9300	0,21	15,74
TIJOLO FURADO	TOTAL	R\$ 147,80		Total BDI = R\$ 147,80
Mão de Obra	Total L.S.	+ Material 147,80		Total da Composição 454,23
112,82	83,49			
			M2	74,00
				32,00
8.00 <u>GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAINAS (CONFORME PROJETO)</u>				
001 MAO DE OBRA	H	1,5000	4,36	6,54
PEDREIRO	H	1,5000	2,77	4,16
SERVENTE	TOTAL	R\$ 10,70		
002 MATERIAL				
AREIA GROSSA	M3	0,0100	35,00	0,35
CAL	KG	1,0000	0,49	0,49
CIMENTO	KG	3,8000	0,40	1,52
GRELHA EM FERRO COM CANTONEIRA	M2	1,0500	90,60	95,13
Mão de Obra	Total L.S.	+ Material 97,49		Total BDI = R\$ 97,49
10,70	7,92			
			M2	74,00
				32,00
014 Grupo: SERVIÇOS FINAIS				
1.00 LIMPEZA FINAL DA OBRA				
				119 Tomada de Preços 01/2012
				Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

8

001		MAC DE OBRA SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO		H		TOTAL		R\$		0,7		2,58		1,81		
Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	R\$	Total da Composição	R\$	Total da Composição	R\$	Total da Composição	R\$	Total da Composição	R\$
1,81		1,34		0,00		1,01			4,16							

120

Tomada de Preços 01/2012

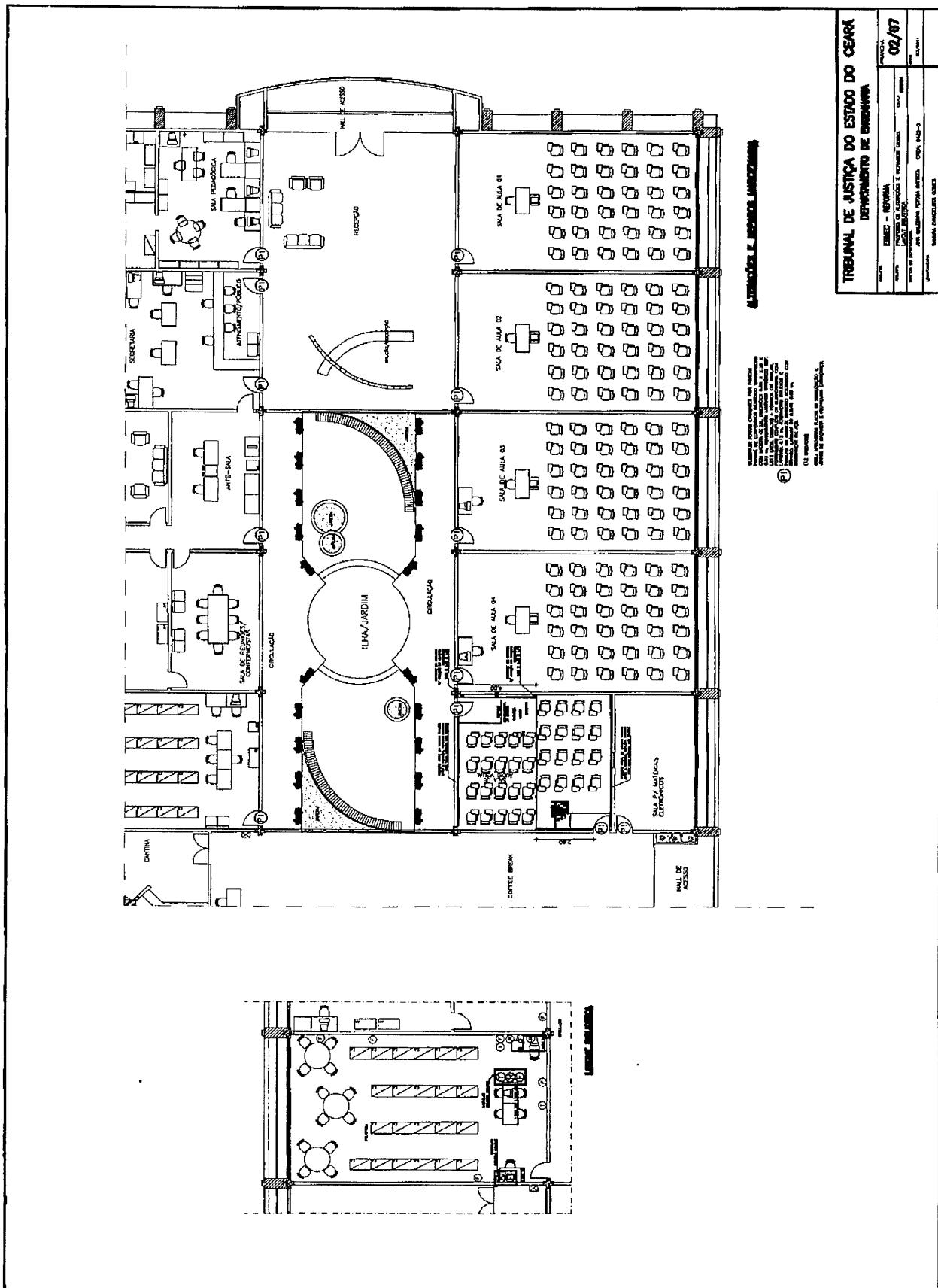
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

ANEXO 12 – PROJETOS

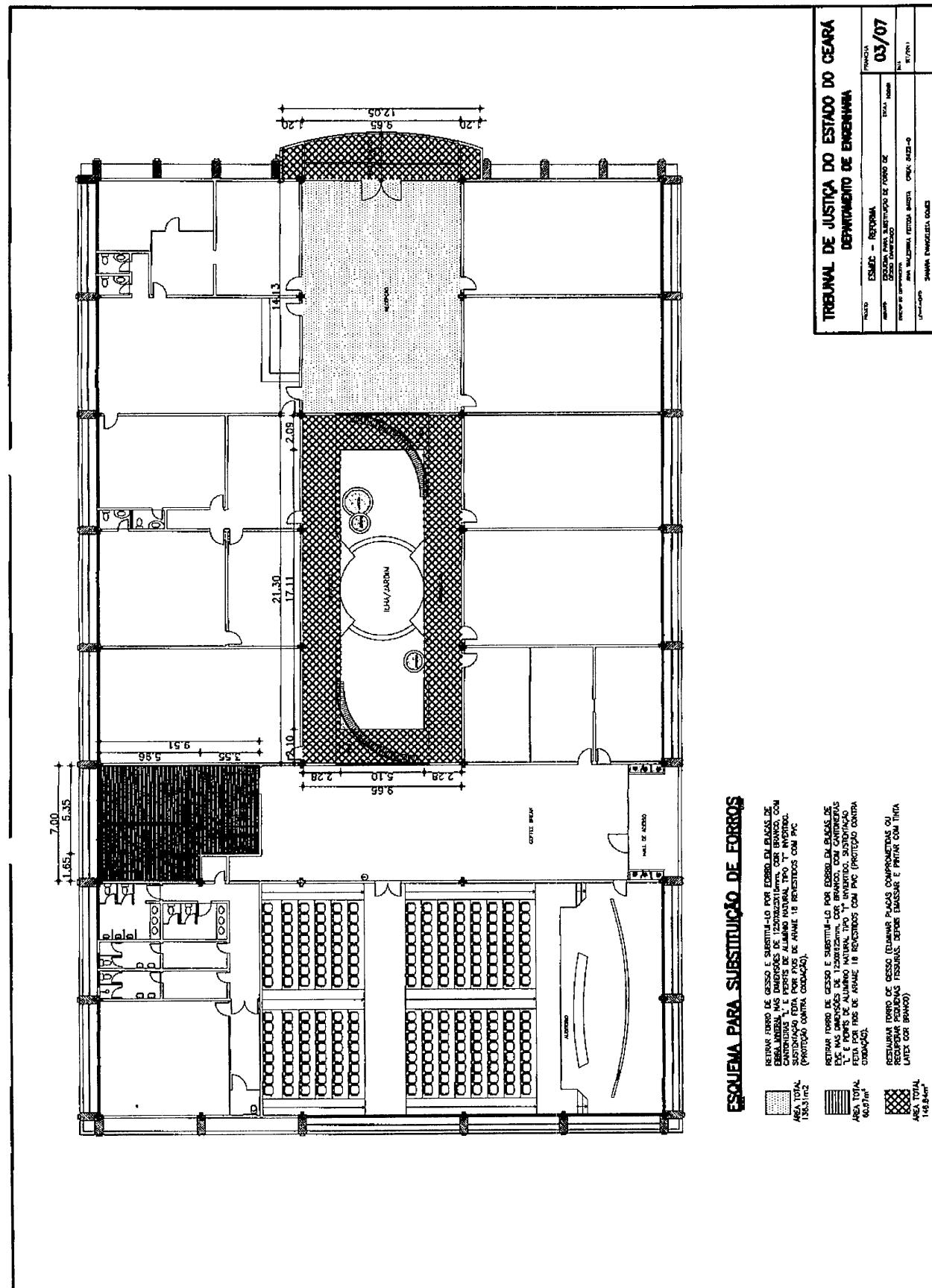


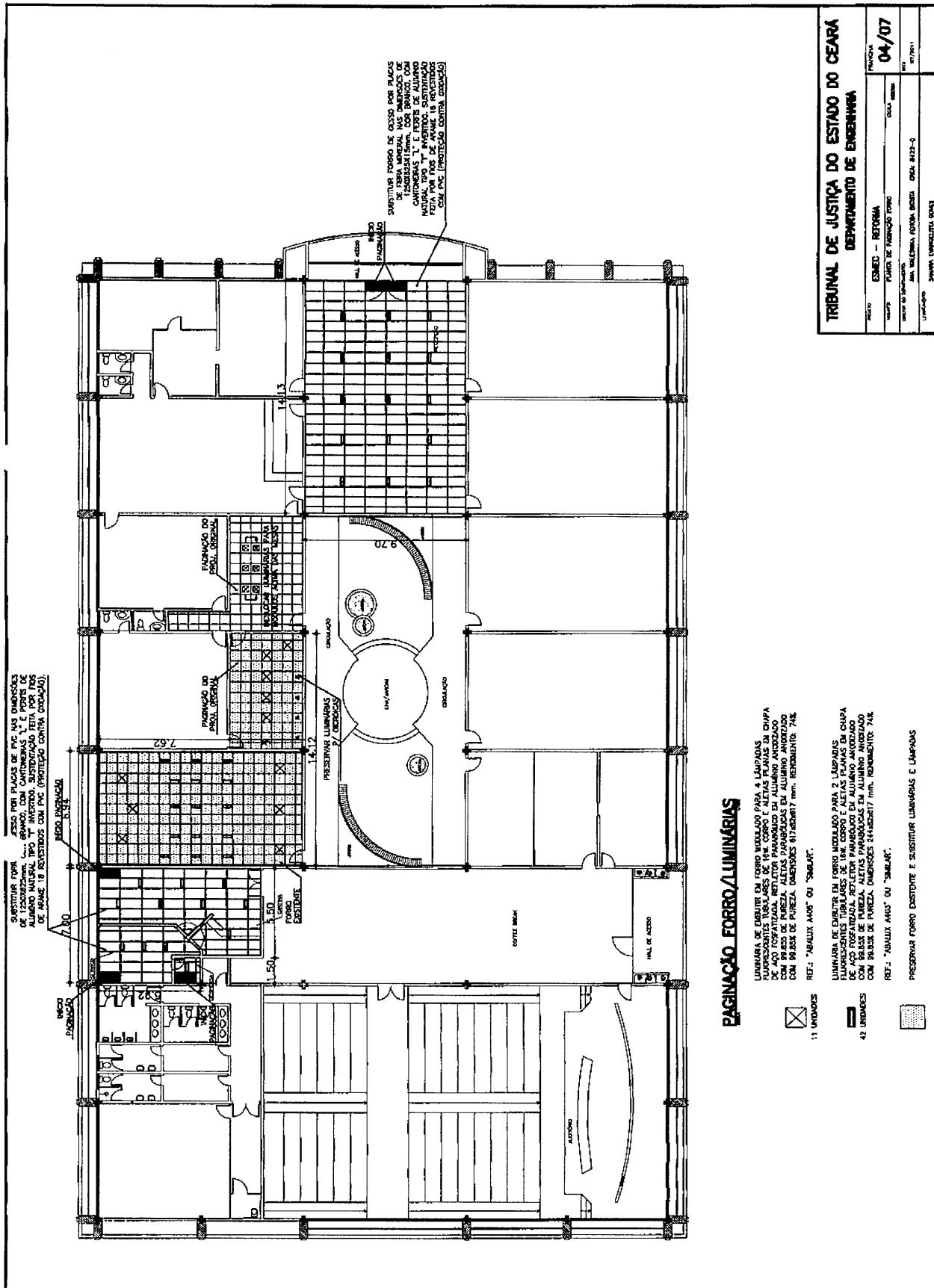
121

Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC



123
Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

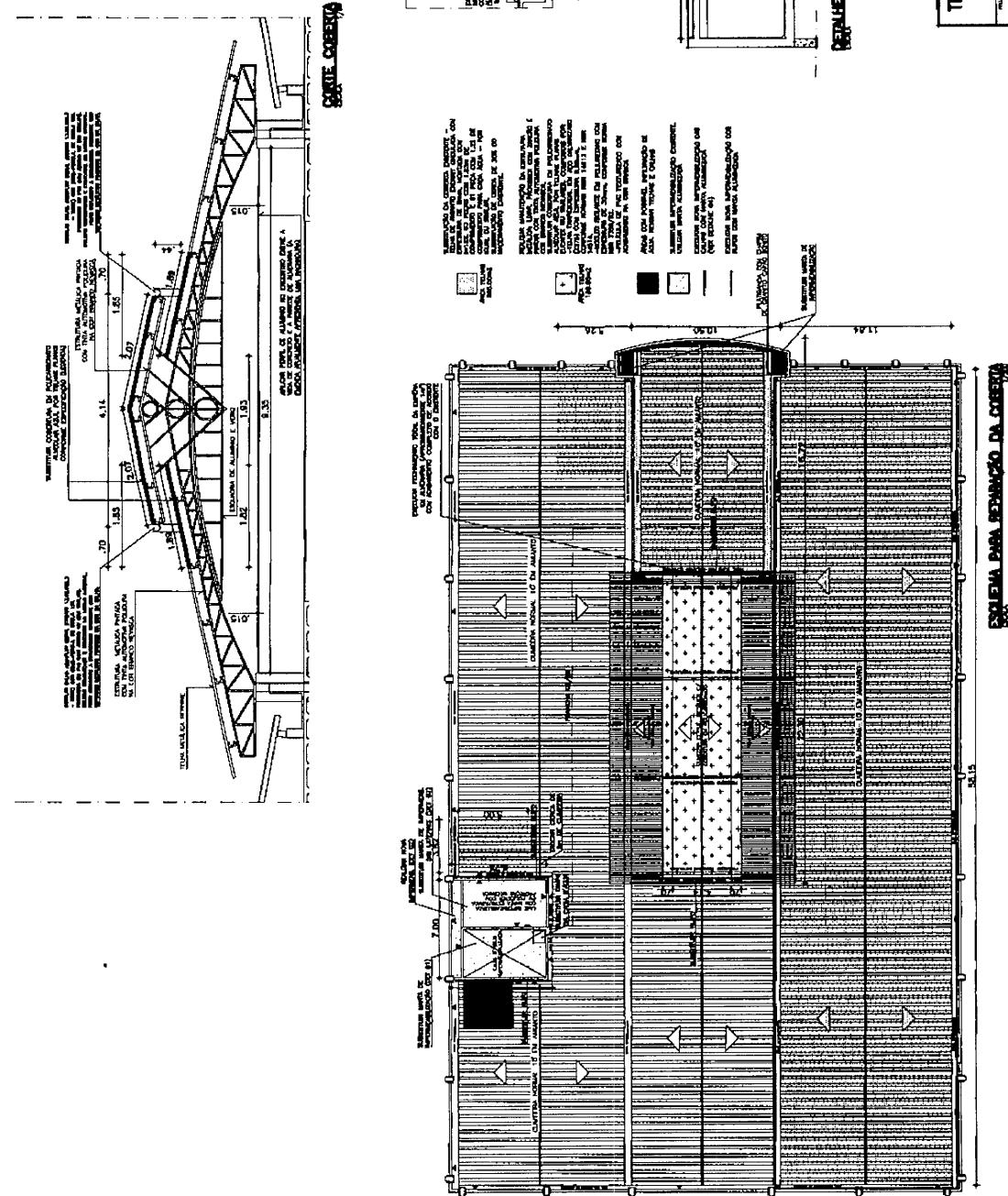


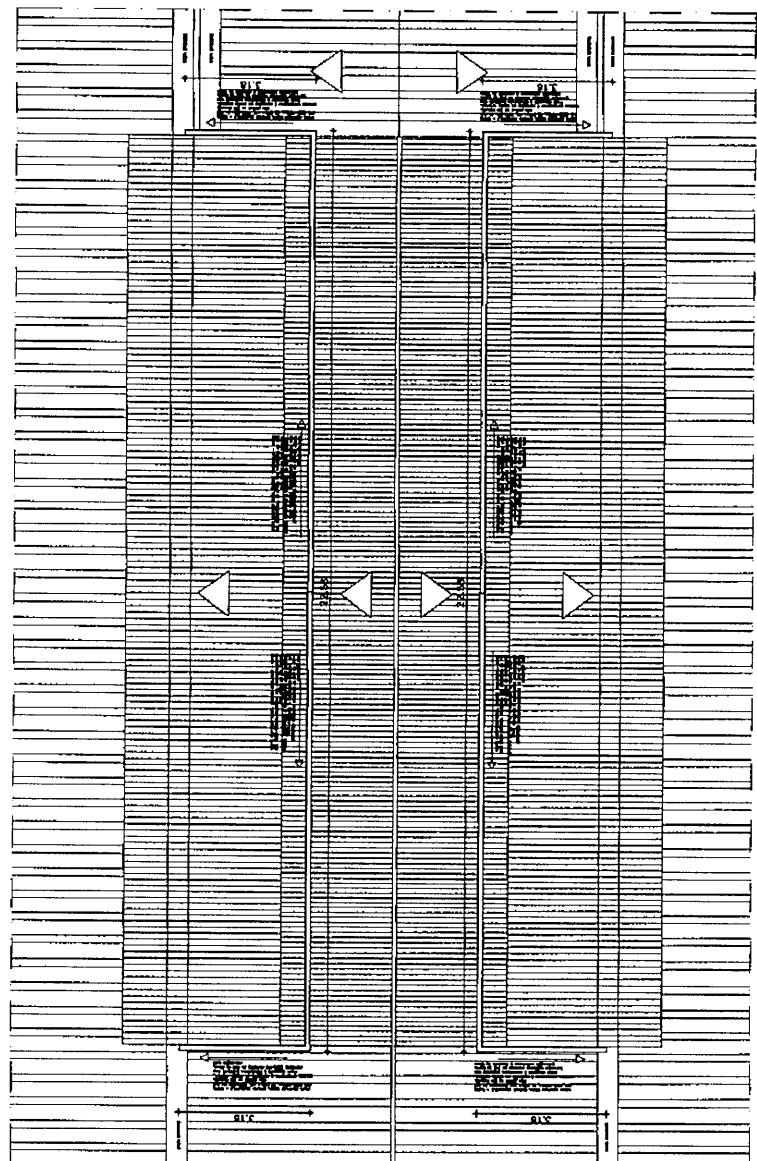


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

05/07

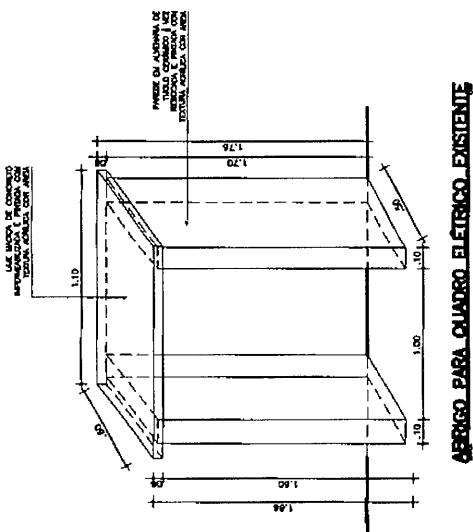
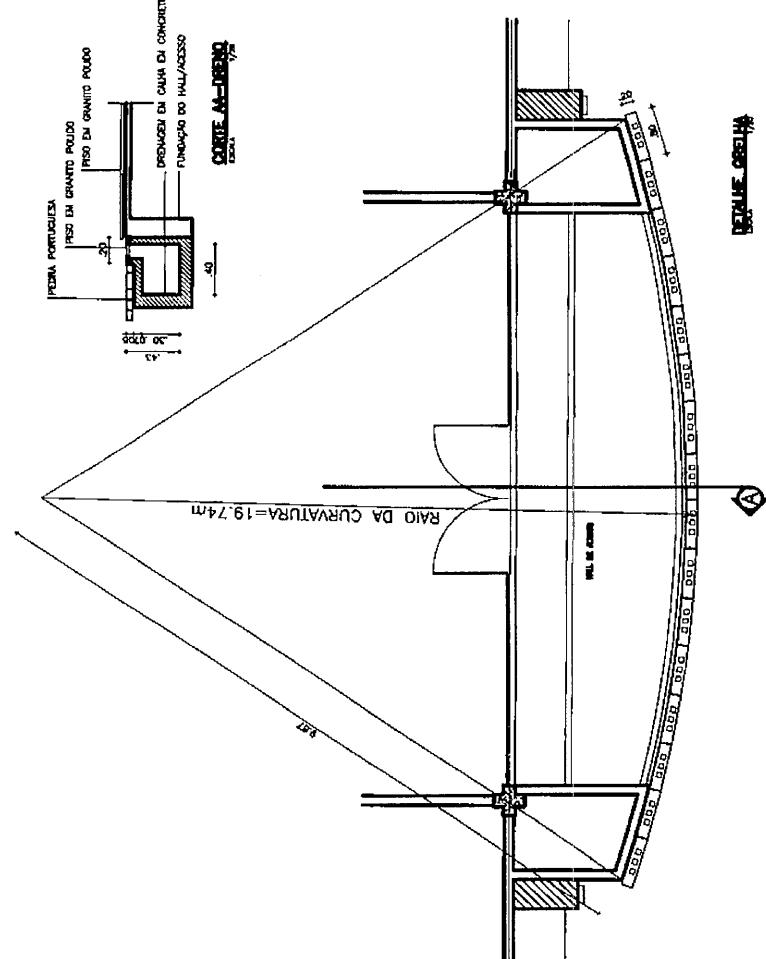
TÍTULO:	Escala para Reforma da Cadeia Pública de Fortaleza
REFERÊNCIA:	PROJETO DE ARQUITETURA - PROJETO DE ENGENHARIA
MATERIAL:	Papel A3
ESCALA:	1:200
PROJETO:	PROJETO DE ARQUITETURA
CÓDIGO:	0425-0
DATA:	07/2011
ENVIADO PARA:	LEIAO, ENGENHEIRO-ARQUITETO

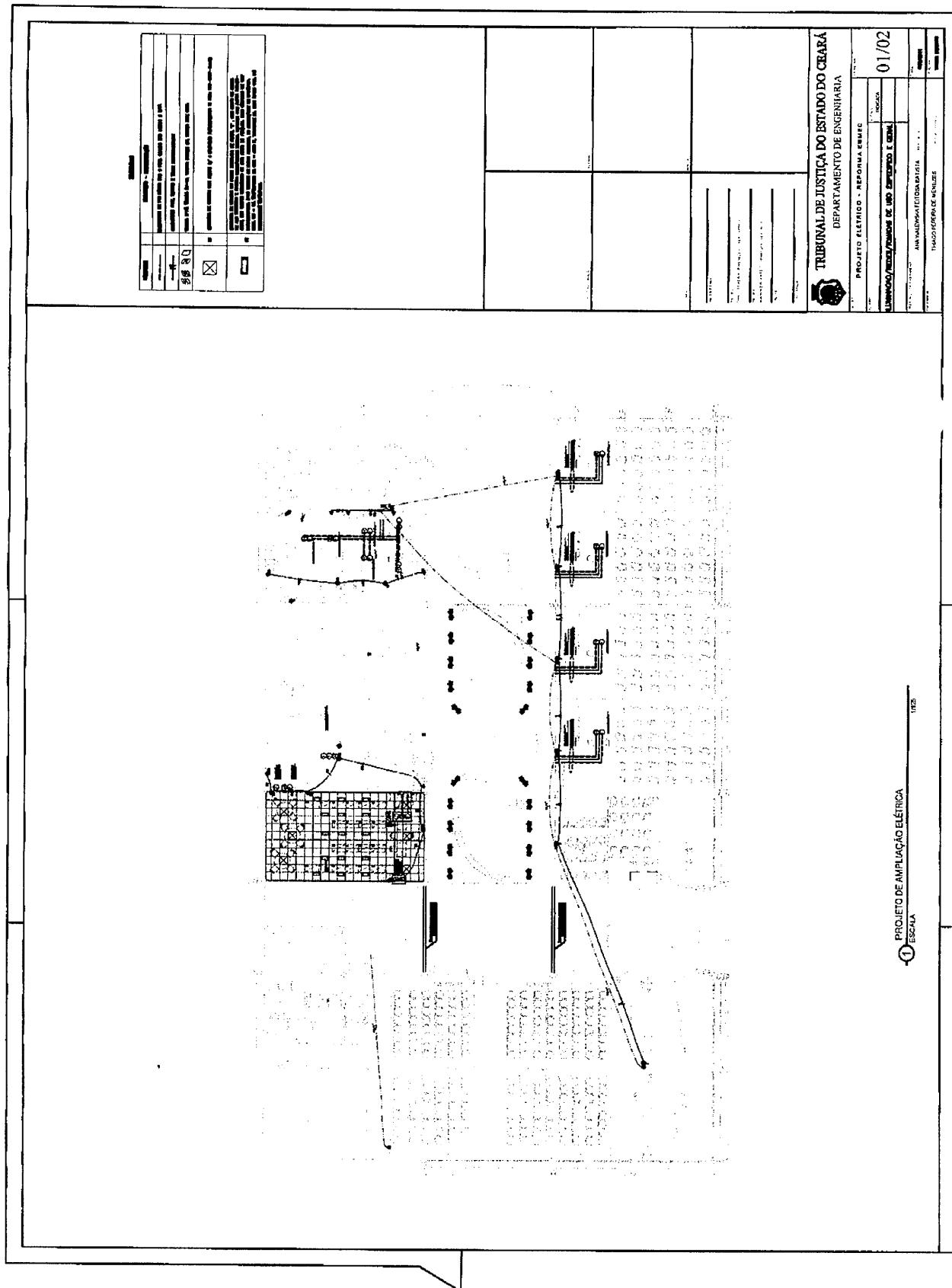




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
PROJETO	06/07
ESMEC - VITÓRIA	PROJETO DE CHAMADA DE OFERTAS PÚBLICAS
RESUMO	RESUMO
DETALHADO	DETALHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
PROJETO	07/07
ESMEC - REFORMA	PROJETO DE CÓDIGO ELETRO DISPOSITIVO ELÉTRICO
ANEXO	ANEXO CÓDIGO ELETRO DISPOSITIVO ELÉTRICO
DATA DE CONCEPÇÃO	ANA MARINA TERTIA MELLO CRIVEL ARQUITETO
LICENCIAMENTO	SARAH CRIVELLO CRIVEL





129
Tomada de Preços 01/2012
Reforma da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
PROJETO ELÉTRICO - REFORMA E RAMPO	
02/02	
DETALHE	
LUMINOSO/REFLETOR/OMNIVISÃO DE LED LUMINOSO E LED	
ANA MARCELA/ESCA BANISTA	
TRANSPARENTE/REFLETOR/OMNIVISÃO DE LED LUMINOSO E LED	

PROJETO DE AMPLIAÇÃO ELÉTRICA
1 ESCALA

